



Paraíba
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - E-Jus -

Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n, Centro, João Pessoa - PB Fone: (83)32082523

MANDADO DE CITAÇÃO

João Pessoa, 7 de Novembro de 2008

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS
 Processo nº 200.2008.928.223-6
 Autor: Jerônimo Santos Galdino
 Réu: VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ILM^{o(a)} SR.^(a)
 VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Logradouro: AV. EPITÁCIO PESSOA nº 723, BAIRRO DOS ESTADOS - JOAO PESSOA - PB
 CEP: null

De ordem do MM. Juiz de Direito do(a) 3º Juizado Especial Cível da Capital, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO por todos os atos do processo acima mencionado, e intimado para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de Conciliação designada para o dia 12 de Janeiro de 2009 às 09:10os autos da ação acima mencionada ficando advertido, desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do autor e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 330 do Código de Processo Civil.OBSERVAÇÃO: Este processo tramita no sistema E-Jus (Justica Eletrônica).

Cordialmente,

Anilton de Oliveira Silva
 Técnico Judiciário

Imprimir

Assinar

41/11/08.

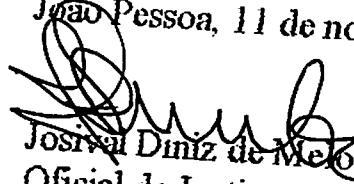
Washington Moura.

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
 CNPJ: 61.074.175/0002-01
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 723
 B. dos Estados - CEP: 58030-110
 JOÃO PESSOA - PB

CERTIDÃO

Certifico a este Juízo que citei a empresa ré, VERA CRUZ SEGURADORA S/A, na pessoa de seu representante legal, Sr. Washington Marques, por todos os termos da inicial e conteúdo do mandado, que li e lhe dei para ler, em seguida, assinou o presente mandado, recebeu a contrafé e cópia da referida petição. De tudo é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 11 de novembro de 2008.


Josival Diniz de Melo
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 470.621-8 TJ